

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 2889/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP), da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD.

Art. 2º Dispensar a servidora ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS da referida Comissão.

Art. 3º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Ângela Marina Macalossi	T
Elenise Ribes Rickes	T
Elisângela Freitas da Silva	T
Gislaine Souto Carvalho	T
Karen Jurema Ribeiro Guimarães	T
Maria Nazaré Oliveira Wyse	T
Marina Braga Gautério	T

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1008/2021, de 04/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 17 de novembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
(A via original encontra-se assinada).